



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
Comitê de Planejamento, Organização, Avaliação e
Acompanhamento dos Programas Residência Pedagógica e
Programa Institucional de Iniciação à Docência
Av. João Naves de Ávila, 2121, Bloco 3P, Térreo, Sala 04 - Bairro Santa Mônica,
Uberlândia-MG, CEP 38400-902
Telefone: (34) 3239-4683 - pibidrp.dlice@prograd.ufu.br



Relatório nº 13/2026/COPOA/PROGRAD/REITO

Processo nº 23117.058431/2024-39

RELATÓRIO FINAL DE INSCRIÇÕES DEFERIDAS/INDEFERIDAS DO PROCESSO DE SELEÇÃO DE DOCENTES INTERESSADAS/OS PARA VAGAS NO PIBID/UFU CAMPUS DE UBERLÂNDIA - EDITAL COPOA Nº 2/2026

No período de inscrições, de acordo com o cronograma do referido edital - Edital Copoa n. 2/2026, **Anexo VI** - compreendendo o início no dia 07/04/2026, com término no dia 20/04/2026 às 23h59, foi recebido um quantitativo de **03 (três)** inscrições de docentes interessados para as vagas no Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência (Pibid) *Campi* Uberlândia, da Universidade Federal de Uberlândia (UFU), no subprojeto disciplinar **Educação Física**, às quais foram respondidas e encaminhadas para a Coordenação de Área e Banca Avaliadora do referido subprojeto via processo SEI (n. 23117.058431/2024-39) para conferência e avaliação da documentação encaminhada pelas/os candidatas/os.

Não ocorrerá prorrogação do prazo de inscrições, condição possível em acordo com o item 7.17. do edital.

Em acordo com o item 7.18.: "Não serão aceitas, **EM NENHUMA HIPÓTESE**, novas inscrições encaminhadas para o e-mail da Secretaria Pibid encerrado o prazo das inscrições, em caso de não prorrogação deste, conforme **Anexo VI** do presente edital.". Dessa forma, não foram incluídas novas inscrições encaminhadas fora do prazo estabelecido em edital pelo **Anexo VI** para o subprojeto informado.

No período de 22/04/2026 a 23/04/2026, foi recebida a lista de inscrições deferidas e indeferidas, encaminhada pela Coordenação de Área e Banca Avaliadora via processo SEI (n. 23117.058431/2024-39) para o ambiente do Comitê de Planejamento, Organização, Avaliação e Acompanhamento dos Programas Residência Pedagógica e Programa Institucional de Iniciação à Docência (Copoa).

Conforme relatório parcial, aos candidatos que foram **DEFERIDAS/OS**, fora orientado aguardar o relatório de classificação por nota conforme cronograma, **Anexo VI** do edital de seleção.

Conforme relatório parcial, aos candidatos que foram **INDEFERIDAS/OS**, fora reforçado que, conforme item 9.3. e **Anexo VI** do referido edital, a correção para o indeferimento deve ser realizada em até **dois dias úteis subsequentes** a partir da publicação do presente relatório, encaminhando a documentação correta e solicitando a correção para o e-mail da Secretaria do

Pibid: pibidrp.dlifo@prograd.ufu.br.

Conforme item 9.4., caso a correção da documentação não fosse realizada conforme condição estabelecida no item 9.3., e em acordo com o cronograma, **Anexo VI** do presente edital, a inscrição indeferida não seria alterada na lista final de deferimento e indeferimento de inscrições, a ser publicada no prazo informado e o candidato não prosseguiria para a fase de resultados parcial e final.

No período de 24/04/2026 a 27/04/2026, houve recebimento de **01 (uma)** solicitação de correção e revisão ao resultado parcial, a qual fora direcionada para a Coordenação de Área e Banca Avaliadora via processo SEI (n. 23117.058431/2024-39). Foi recebida dentro do período de reavaliação de 28/04/2026 a 29/04/2026, a lista final de inscrições deferidas e indeferidas.

Abaixo leia-se as informações conforme dispostas na lista fornecida pelo subprojeto.

Não foram aceitas inscrições fora da relação constante abaixo, apenas correção dos indeferimentos, conforme previsto em edital.

Não foram aceitas correções de indeferimentos fora do prazo estipulado em edital.

Subprojeto Educação Física- Campus Educação Física

AC: Ampla Concorrência

Número de Vagas para essa modalidade: 01

Nome (Ordem Alfabética)	CPF (somente dígitos do meio)	Curso	Situação	Motivo
Alexandro Ribeiro de Pádua Machado	XXX.849.306-XX	Educação Física	Deferida	--
Cleber Garcia Casagrande	XXX.273.508-XX	Educação Física	Deferida	-
Edson Junio Soares	XXX.533.136.XXX	Educação Física	Deferida	-

Uberlândia/Ituiutaba, 29 de abril de 2026.

<assinado eletronicamente>

Iara Maria Mora Longhini

Coordenadora Institucional do Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência
- Pibid

Portaria de Pessoal UFU n. 5194, de 20 de setembro de 2024

<assinado eletronicamente>

Jeane Medeiros Silva

Coordenadora de Área de Gestão de Processos Educacionais do Programa Institucional
de Bolsa de Iniciação à Docência - Pibid

Portaria de Pessoal UFU n. 1410, de 26 de fevereiro de 2025



Documento assinado eletronicamente por **Iara Maria Mora Longhini, Membro de Comitê**, em 29/04/2026, às 12:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jeane Medeiros Silva, Membro de Comitê**, em 29/04/2026, às 13:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **7257547** e o código CRC **67B229F5**.

Referência: Processo nº 23117.058431/2024-39

SEI nº 7257547